



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511, Tel.: (67) 3574-1567

CEP.: 79.580-000.

E-mail: camarainocms@gmail.com

Recebido: ____/____/____		Projeto de Lei Projeto de Decreto Legislativo ☒ Resolução Requerimento Indicação Moção	Nº <u>004/2026</u>
Lido: ____/____/____			
Aprovado: ____/____/____			
Rejeitado: ____/____/____			
Retirado: ____/____/____			
Arquivado: ____/____/____			
Remetido: ____/____/____			
Autor: Mesa Diretora.			

“Altera o artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inocência-MS, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inocência-MS passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226 – As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito mediante ofício do Presidente da Câmara”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inocência-MS, 09 de junho de 2026.

Registre-sc

Publique-se

Cumpra-se


Valmes José de Carvalho
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município de Inocência.


Thalita Leandra da Silva
1ª Secretária